

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 929 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei 8.230 de 13 julho de 2015. Considerando o disposto no Art. 20, II, § 2º e Art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual no 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças); Art. 20, § I do Decreto Estadual no 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará e; Considerando o teor do Ofício nº 1014/2020 PGAC-PGE, de 16 de junho de 2020.

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 187/2020 – CPP.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Promoção à Graduação de SUBTENENTE BM, e consequente transferência à Reserva Remunerada Ex-Offício do 1º SGT BM WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA, ocorrida através da PORTARIA nº 046, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 22 de 31JAN2018; Art. 2º Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata no quadro correspondente, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§ 1º QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00

I - À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM:

a) 1º SGT BM WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2018.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 616058

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 05

Contrato: 43/2015

Data da Assinatura: 04/01/2021

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato nº 43/2015.

Valor: R\$ 103.239,53

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101002156

Vigência: 04/01/2021 a 04/07/2021

Exercício: 2021

Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 616132

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 254/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940411/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020 –PC/PA, firmado com o Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF Nº 622.535.812-91, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, locali-

zado na Av. Pedro Miranda, nº2288, entre Pirajá e Perebebuí, esquina com Passagem D'hotel de frente para Aldeia Cabana, bairro Pedreira, Belém-PA, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5940409, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2020-DGPC/DIVERSOS

BELÉM-PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar em como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2020-PCE/PA, firmado com a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº13.258.951/0001-07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra para cargos de Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro e Eletricista para a Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

FISCAIS DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Carregador	MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO	54185815/2
		No seu impedimento: ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS	5893614/4
02	Orientador de Pátio	MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS	5946304
03	Jardineiro	No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA	54185818/3
		JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA	5333199/1
04	Eletricista	LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR	5107733/2

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 616067